

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://brasil.gov.br/validar> Código do documento: b149246c-c08c-4cd6-8bda-70cb15351818

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.399.000,00	9.625.969,04	9.551.707,59	99,23	9.549.827,99	99,21	8.873.207,70	92,18	17,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.362.606,20	12.168.778,02	10.807.667,63	88,81	10.806.626,73	88,81	10.640.278,95	87,44	4,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	783.000,00	896.336,44	894.535,62	99,80	894.535,62	99,80	702.155,48	78,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	473.000,00	66.022,90	65.847,16	99,73	65.847,16	99,73	62.271,62	94,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	395.000,00	364.506,25	362.701,57	99,50	362.701,57	99,50	362.701,57	99,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.701.793,80	5.220.787,35	5.214.495,00	99,88	5.214.025,95	99,87	4.956.018,45	94,93	6,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.149.400,00	28.342.400,00	26.896.954,57	94,90	26.893.565,02	94,89	25.596.633,77	90,31	18,55

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre